DICAS DA DISAU

DIVISÃO DE SAÚDE

ENTENDA A ESTRUTURA DA DISAU

A **DISAU** é composta por equipe multiprofissional e interdisciplinar, composta por diversas áreas da saúde – enfermagem, medicina, odontologia, psicologia, serviço social –, além da área administrativa.
Como preconiza a Resolução do CNJ nº 207/2015, que instituiu a Política de Saúde do Judiciário, a atenção integral à saúde de servidores e magistrados deve se estruturar sobre o tripé: perícia, assistência e vigilância e promoção de saúde. Nosso organograma espelha este conceito:

DISAU - Divisão de Atenção à Saúde

SERSAU – Seção de Assistência à Saúde e Suporte Administrativo

SERPES – Seção de Perícias e Promoção de Saúde

O que é perícia?
Ato administrativo que consiste na avaliação técnica de questões relacionadas à saúde e à capacidade laboral, por médico ou odontólogo, para homologação de licenças relacionadas à saúde ou para fundamentar decisões em processos administrativos. Outras áreas da saúde podem contribuir com a avaliação, por meio de pareceres específicos.

O que é assistência?
Recursos e ações com finalidade de manter ou restabelecer a saúde, assim como minimizar danos decorrentes de enfermidades ou acidentes.

O que é vigilância e promoção de saúde?
Por meio da produção de conhecimento sobre a relação saúde-doença e trabalho, objetiva desenvolver práticas individuais e coletivas de proteção da saúde, atuando na melhoria da qualidade de vida de servidores e magistrados. Busca, sobretudo, se antecipar às situações de adoecimento, promovendo saúde.

JUSTIÇA FEDERAL
TRF2